

# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 23 de outubro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

# **EDITAL N° 21-P-34491/2025, DE 22 DE OUTUBRO DE** 2025

#### UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

#### INSTITUTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM

#### **EDITAL**

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na(s) área(s) de Semântica/Pragmática, na(s) disciplina(s) HL-531 - Semântica e Pragmática e HL-624 - Lexicologia e Lexicografia, do Departamento de Linguística, do(a) Instituto de Estudos da Linguagem, da Universidade Estadual de Campinas.

# I – DAS INSCRIÇÕES

- deverão exclusivamente inscrições ser feitas link por https://solicita.dados.unicamp.br/concurso/ no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.
- 1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição e que atendam ao perfil mínimo da respectiva Unidade para o nível MS-5.1.
- 1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:
- a. Título de Doutor;
- b. documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);
- c. exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;
- d. exemplar do memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:



- d.1. títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;
- d.2. currículo lattes;
- d.3. narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;
- d.4. relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.
- 1.3. O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.
- 1.4. Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.
- 1.5. A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.
- 1.6. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.
- 1.7. Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.
- 1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.
- 1.8. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.
- 1.9. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

# II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

2.1. A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

#### **III - DAS PROVAS**

- 3. O presente concurso constará das seguintes provas:
- I. Prova de Títulos; (Peso 1)
- II. Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;(Peso 3)
- III. Prova Didática; (Peso 1)
- 3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas competências como professor e orientador de trabalhos.
- 3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:
- a. Atividades acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;
- b. Títulos universitários;
- c. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e
- d. Outras contribuições.
- 3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.
- 3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou o conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.
- 3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.
- 3.3.1 Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.
- 3.3.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.
- 3.4. Caso o concurso seja realizado de forma remota, todas as sessões públicas serão gravadas com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

- 3.4.1. A gravação de que trata o 'caput' poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.
- 3.4.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.
- 3.4.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.
- 3.4.4. As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário incialmente divulgado.

## IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

- 4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.
- 4.1. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas por ele atribuídas às provas.
- 4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.
- 4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.
- 4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.
- 4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.
- 4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.
- 4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.
- 4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.
- 4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação do(a) Instituto de Estudos da Linguagem, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

#### V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

# VI - DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU-A-35/2019 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) do(a) Instituto de Estudos da Linguagem.

ANEXO - Programas das disciplinas

HL-531 - Semântica e Pragmática

### Ementa:

Discussão da relação entre língua, linguagem, referência e subjetividade no tratamento da significação na linguagem a partir de teorias semânticas e pragmáticas.

## Objetivos:

Refletir sobre a significação na língua e na linguagem, e sobre suas diferentes propostas de descrição e explicação em abordagens semânticas e pragmáticas, a partir do tratamento de problemas específicos

de significação.

## Programa:

- Questões na teorização sobre a significação: sentido e referência; sentido, língua e linguagem; sentido e subjetividade; definição da unidade significativa
- Semântica e pragmática: relações e limites
- Problemas no tratamento da significação: significação e verdade; significação e implicitação; relações de significação entre palavras; significação e dêixis; significação e argumentação; significação e performatividade.

Bibliografia:

Referências básicas:

ARMENGAUD, F. (1985) A pragmática. São Paulo: Parábola, 2006.

AUSTIN, J. (1962) Quando dizer é fazer. Porto Alegre, Artes Médicas, 1990.

AUTHIER-REVUZ, J. (1984); Heterogeneidades enunciativas; In: Caderno de Estudos Linguísticos, 19, jul/dez.1990, p.25-42.

BENVENISTE, E. (1966) Problemas de linguística geral I, Campinas, SP:Pontes/ Editora da UNICAMP, 1991, 3ed.

BENVENISTE, E. (1974) Problemas de linguística geral II, Campinas, SP: Pontes, 1989.

BRÉAL, M. (1897) Ensaio de Semântica. Campinas, Editora RG, 2008.

BRÉAL, M. (1883) As Leis Intelectuais da Linguagem. Fragmento de Semântica. In: GUIMARÃES, E. (org.) História e Sentido na Linguagem. Campinas: Editora RG, 2008.

DASCAL, M. (org.) (1982) Fundamentos metodológicos da linguística: Semântica, vol. III. Campinas: edição do autor.

DASCAL, M. (org.) (1982) Fundamentos metodológicos da linguística: Pragmática, vol. IV. Campinas: edição do autor.

CANÇADO, M. Manual de Semântica. Noções básicas e exercícios. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008, 2ed revisada.

DUCROT, O. (1984a) O dizer e o dito. Campinas: Pontes, 1987.

FREGE, G. (1892) Sobre o sentido e a referência. In: Lógica e Filosofia da Linguagem. São Paulo: Cultrix, 1978, p.59-86.

GUIMARÃES, E. Os Limites do Sentido. Campinas: Pontes, 1995. Guimarães, E. Análise de texto: procedimentos, análise, ensino. Campinas: Editora RG, 2011.

GUIMARÃES, E. e ZOPPI-FONTANA, M. (orgs.) Introdução às Ciências da Linguagem: a palavra e a frase. Campinas: Pontes, 2006, p.113-146.

GUIMARÃES, E. e ZOPPI-FONTANA, M. (orgs.) Caderno de Estudos Linguísticos 51(1), Campinas: IEL/UNICAMP, jan-jul.2009.

LEVINSON, S.C. (1983) Pragmática. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

MORRIS, C. (1971) Writings on the general theory of signs. The Hague: Mouton.

HAROCHE, Cl. HENRY, P. PECHEUX, M. La sémantique et la coupure saussurienne: langue, langage, discours. In: Langages 24, déc. 1971, p.93-106.

SAUSSURE, F. de (1916) Curso de Linguística Geral. São Paulo: Cultrix, 1970.

TAMBA-MECZ, I. (2005) A semântica. São Paulo: Parábola, 2006.

HL-624 - Lexicologia e Lexicografia

#### Ementa:

Noções básicas de lexicologia: problemas de definição lexical. Léxico e dicionário.

## Objetivos:

Refletir sobre a definição de palavra, seu tratamento na Linguística Geral e nas disciplinas do léxico; refletir sobre as questões práticas que envolvem o fazer lexicográfico; articular as reflexões para a

produção de um verbete lexicográfico.

# Programa:

- Lexicologia e Lexicografia: duas disciplinas para a palavra
- A palavra no Curso de Linguística Geral
- Léxico e palavra: caracterizações e definições
- Formação de palavras e processos neológicos
- A elaboração de um dicionário de língua
- O verbete lexicográfico
- Gírias, lexicalização e dicionarização

Bibliografia:

Referências básicas:

ALVES, Ieda Maria. Neologismo. São Paulo: Ática, 1994.

BASILIO, Margarida. Teoria lexical. São Paulo, Ática, 2007.

BENVENISTE, E. (1966) Problemas de Linguística Geral I. 4. ed. Campinas: Pontes e Editora da Unicamp, 1995.

\_\_\_\_\_. (1974) Problemas de Linguística Geral II. Campinas: Pontes,1989.

\_\_\_\_\_. (1969) O vocabulário das instituições indo-europeias. vol. 1 e vol. 2 Campinas: Editora da Unicamp, 1995.

BIDERMAN, M. T. C. Teoria linguística: (teoria lexical e linguística computacional). 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

BORBA, Francisco da Silva. Introdução aos estudos linguísticos. 12. ed. Campinas: Pontes, 1998.

\_\_\_\_\_. Organização de dicionários: uma introdução à lexicografia. Araraquara: Editora da UNESP, 2003.

CASCUDO, Luís da Câmara. Locuções tradicionais no Brasil. 2. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: FUNARTE, 1977.

CUNHA, Antonio Geraldo. (1982) Dicionário etimológico da língua portuguesa. Rio de Janeiro: Lexicon, 2010, 4ed. revista e atualizada de acordo com a nova ortografia.

DUBOIS, J. et al. Dicionário de Lingüística. São Paulo: Cultrix, 1973.

ELUERD, R.La lexicologie. Paris: PUF, 2000.

GUIMARÃES, Eduardo e MOLLICA, Maria Cecília (orgs.). A palavra: forma e sentido. Campinas: Pontes, 2006.

GUIMARÃES, Eduardo e ZOPPI-FONTANA, Mónica (orgs.). A palavra e a frase. Campinas: Pontes, 2006.

ISQUERDO, A. N.; KRIEGER, M. da G. (orgs.). As ciências do léxico: lexicologia, lexicografia, terminologia. Vol. 2. Campo Grande: Editora da UFMS, 2004.

ISQUERDO, A. N.; ALVES, I.M. (orgs.). As ciências do léxico: lexicologia, lexicografia, terminologia. Vol. 3. Campo Grande: Editora da UFMS / São Paulo: Humanitas, 2007.

LEPSCHY, G. In: Enciclopédia Einaudi. vol. 2. Lisboa, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1984, pp.156-178.

MORTUREUX, M.-F. La lexicologie entre langue et discours. Sedes, 1997.

NASCENTES, Antenor. A gíria brasileira. Rio de Janeiro: Livraria Acadêmica, 1953.

NUNES, J. H.; PETTER, M. (orgs.) História do saber lexical e constituição de um léxico brasileiro. Campinas: Pontes e São Paulo: Humanitas, 2002.

ORLANDI, E.P. Língua e conhecimento linguístico: para uma história das ideias no Brasil. São Paulo: Cortez: 2002.

PIRES DE OLIVEIRA, A.M. P.; ISQUERDO, A.N. (orgs.) As ciências do léxico: lexicologia, lexicografia, terminologia. Campo Grande: Editora da UFMS, 1998.

PRETI, D. A gíria e outros temas. São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 1984.

RANGEL, E. de O. Dicionários em sala de aula. Elaboração: Egon de Oliveira Rangel; Marcos Bagno. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2006.

REY-DEBOVE, J. La métalangue lexicographique : formes et fonctions em lexicographie monolingue. In : Encyclopédie internationale de lexicographie. Walter de Gruyter, 1989, pp.305-312.

SAUSSURE, F. de (1916). Curso de Linguística Geral. 20. ed. São Paulo:Cultrix, 1995.

XATARA, C.; BEVILACQUA, C. R.; HUMBLÉ, P. R. M. (orgs.). Dicionários na teoria e na prática: como e para quem são feitos. São Paulo: Parábola Editorial, 2011.

WELKER, H.A. Dicionários: uma pequena introdução à lexicografia. 2. ed. Brasília: Thesaurus, 2004.

(Proc. n° 21-P-34491/2025)